



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

## **EDITAL Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2017**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.311, de 23/9/2010 e suas alterações, **TORNA PÚBLICA AS NOTAS DA PROVA PRÁTICA**, do Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO / TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS – LIBRAS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, observados os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12/1/2005 e suas alterações, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital nº 123, de 30/8/2016, publicado no DOU nº 168-B, pág. 16, de 31/8/2016, e publicações posteriores.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** A relação nominal dos candidatos e suas respectivas notas encontram-se dispostos no Anexo I deste Edital.

**1.2** A continuidade do cronograma deste Concurso Público, encontra-se disposta no Anexo II deste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**

Reitor Substituto

Portaria nº 2.385, de 28/12/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

**EDITAL Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2017**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS COM SUAS RESPECTIVAS NOTAS**

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	RL	INF	LEG	CE	PE	PP	NF
072113	TAMIRES GOMES DE ASSIS GONCALVES	21/09/1989	12,00	1,00	2,00	5,00	48,00	68,00	97,66	82,83
052957	NATHALI FERNANDA MACHADO SILVA	22/05/1996	18,00	3,00	2,00	4,00	48,00	75,00	90,00	82,50
082694	WILLIAM CESAR SESTITO RIBEIRO	21/04/1981	10,00	3,00	3,00	4,00	45,00	65,00	98,33	81,67
066781	LAURINDO JOAQUIM DOS SANTOS NETO	18/10/1993	16,00	2,00	2,00	6,00	36,00	62,00	100,00	81,00
064227	JECLARA LIMA BESSA	10/09/1979	8,00	3,00	3,00	6,00	42,00	62,00	99,00	80,50
067499	VINICIUS ALAN MACAL MOTA	15/03/1992	6,00	3,00	3,00	3,00	48,00	63,00	97,66	80,33
045864	CARMELITA DA SILVA SANTOS	13/03/1975	14,00	1,00	3,00	4,00	39,00	61,00	99,00	80,00
088030	CRISLAINI SALOMAO SCUDELER	10/05/1988	12,00	3,00	3,00	5,00	45,00	68,00	90,33	79,17
063020	CARLOS HENRIQUE DE SANTANA REGIS	27/03/1985	8,00	2,00	2,00	6,00	45,00	63,00	95,33	79,17
086178	EDNEIA BENTO DE SOUZA FERNANDES	10/03/1975	12,00	2,00	2,00	5,00	42,00	63,00	83,33	73,17
063857	QUEILA RIBAS DE SOUZA	14/04/1982	12,00	1,00	3,00	3,00	48,00	67,00	75,66	71,33
081888	VANESSA GENARIO DE AQUINO	07/05/1990	10,00	1,00	3,00	6,00	45,00	65,00	72,66	68,83
091369	ALINE EVANGELISTA DE ANDRADE MENDES	11/06/1980	10,00	2,00	2,00	3,00	45,00	62,00	75,33	68,67
093067	SUELEM DA SILVA MIRANDA MOREIRO	07/08/1990	12,00	1,00	2,00	5,00	45,00	65,00	71,00	68,00
075351	DAYANI DE ALMEIDA TOBIAS	21/02/1982	10,00	1,00	3,00	3,00	45,00	62,00	71,66	66,83
052227	ESLIANE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	28/10/1985	4,00	2,00	4,00	4,00	48,00	62,00	62,00	62,00
067885	PRISCILA RITA DA SILVA	21/10/1987	16,00	2,00	3,00	9,00	45,00	75,00	48,33	
086258	MARIA CLEONICE FROTA DE SOUZA MORAIS	28/10/1972	10,00	2,00	3,00	5,00	45,00	65,00	39,33	
051098	EMIVANIA ASSIS ALVES	20/10/1987	4,00	2,00	3,00	6,00	45,00	60,00	23,66	
052649	GISLAINE HEGLIS MOREIRA DE SOUSA	13/08/1987	10,00	4,00	2,00	5,00	42,00	63,00	20,66	
088159	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	11/02/1970	12,00	1,00	2,00	3,00	45,00	63,00	Aus.	
061107	SANDRA REGINA BARREIRA	08/07/1960	18,00	2,00	4,00	7,00	42,00	73,00	Aus.	
088375	ALINE SANTOS DA SILVA	02/10/1992	16,00	1,00	2,00	7,00	39,00	65,00	Aus.	

CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS (LEI Nº 12.990/2014)

INSC.	NOME	NASC.	LP	RL	INF	LEG	CE	PE	PP	NF
053068	MARCELA REGINA STEIN DOS SANTOS*	06/01/1984	10,00	1,00	3,00	6,00	45,00	65,00	82,00	73,50
074124	ROBSON GONCALVES*	01/10/1984	6,00	2,00	2,00	3,00	51,00	64,00	82,00	73,00

\* Candidato autodeclarado negro.

**Legenda:**

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa.  
RL – Nota obtida em Raciocínio Lógico.  
INF – Nota obtida em Informática.  
LEG – Nota obtida em Legislação.  
CE – Nota obtida em Conhecimentos Específicos.  
PE – Nota obtida na Prova Escrita.  
PP – Nota obtida na Prova Prática.  
NF – Nota Final.  
CLASSIF – Classificação.

**Critérios de desempate:**

1º Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no Parágrafo Único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);  
2º Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;  
3º Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;  
4º Candidato com maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

**EDITAL Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2017**

**ANEXO II**

**CONTINUAÇÃO DO CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Divulgação do resultado da Prova Prática	<b>9/1/2017</b>
Interposição de recursos contra a Prova Prática	<b>10, 11, 12/1/2017</b>
Resposta dos recursos contra a Prova Prática	<b>16/1/2017</b>
Procedimento de aferição da veracidade da informação prestada por candidatos autodeclarados pretos e pardos, conforme Orientação Normativa nº 3, de 1/8/2016, publicada no DOU nº 147, de 2/8/2016, Seção 1, página 54 – Entrevista presencial obrigatória.	Estas etapas serão divulgadas em edital próprio, <b>a partir do dia 20/1/2017</b> , cabendo aos interessados consulta aos sites: < <a href="http://institutobrasil.net.br/">http://institutobrasil.net.br/</a> > e < <a href="http://portal.ifro.edu.br/">http://portal.ifro.edu.br/</a> >
Publicação do resultado do procedimento de aferição dos candidatos autodeclarados negros e pardos	
Interposição de recursos contra o procedimento de aferição da veracidade da informação prestada por candidatos autodeclarados pretos e pardos	
Resposta dos recursos contra o procedimento de aferição da veracidade da informação prestada por candidatos autodeclarados pretos e pardos	
Homologação do resultado final	

**Subitem nº 5.2 do Edital nº 123/2016:** “As datas do cronograma disposto no subitem 5.1 deste Edital poderão ser alteradas e/ou ajustadas de comum acordo entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRO e o Instituto Brasil, para melhor execução do certame, sem que isso gere direitos aos candidatos. O IFRO e o Instituto Brasil se responsabilizam, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.” – grifo nosso.